



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0762/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO CONDOMINIAL os advogados ALEX DA SILVA, OAB/BA 87584; ÁRLU FRANCK SILVA JUNIOR, OAB/BA 56940.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de Outubro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA